

PORTARIA Nº 477/2023/GAB/EMSERH, DE 14 DE agosto DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 499/2023- GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 56205/2022, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
01.	HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS	ADLER GOMES LEITÃO	DIRETORA ADMINISTRATIVO MAT: 4282	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	DIRETOR CLINICO MAT.: 7511

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551	LUCIANA CLÁUDIA MORAES PORTO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13098
02.	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT:7385	BÁRBARA MAIZA SILVA DE OLIVEIRA MENEZES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 12631
03.	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230	TAYNNÁ CAROLINE PEREIRA ROCHA	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 9184
04.	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT:11167	DIANA MARIA ANDRADE FIGUEREDO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13.521
05.	JÉSSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT:10405	KELLYANE RIBEIRO CAJUEIRO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13242
06.	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10404	LYANNA GABRIELA TAVEIRA SILVA	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13.203

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 499/2023-GGC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 56205/2022, têm como objeto a Prestação de Serviços de Saúde em HEMODIÁLISE para atender a demanda do Hospital de Barreirinhas - MA, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 499/2023-GGC/EMSERH será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 499/2023-GGC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.


Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 499/2023- GGC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE agosto DE 2023.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11748